

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Central de Mandados de Curitiba

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO	
Autos	5037088-67.2012.404.7000
Requerente	União – Fazenda Nacional
Requerido	Ensiel Engenharia em Sistemas de Telecomunicações Ltda

Em cumprimento a Ordem Judicial **PENHOREI, AVALIEI E DEPOSITEI** o seguinte:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)

PERFURATRIZ DIRECIONAL CASE/6010, ANO FABRICAÇÃO/ MODELO 2004, CHASSI 0344225.

AVALIAÇÃO

R\$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS), considerando o estado do(s) bem(s) e pesquisas no mercado especializado.

DEPOSITEI O(s) BEM(s) na pessoa de

Nome	JEFFERSON MENDES DA SILVA
End. Res. Fone	Rua Nossa Senhora de Nazaré, 208, Boa Vista, nesta Capital.
End. Com. Fone	
CPF/RG	826.135.249-87/
Celular	96 14-2595

Que se comprometeu, sob as penas da Lei, em não alienar o(s) bem(s) e zelar pela sua conservação, ficando ciente que será destituído de tal encargo somente por determinação judicial.

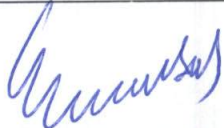
INFORMAÇÕES.

O valor da avaliação foi obtido através da empresa Quality Import (27) 3222-0044, na pessoa do Sr. Tiago.

EMBARGOS no prazo e formas constantes no mandado.

Observações 30(trinta) dias, contados da intimação da penhora.

Curitiba, 04 de junho de 2014.


Eli do Rocio S. Martins
Oficiala de Justiça Avaliadora


Jefferson Mendes da Silva
Depositário